

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - REMOVIDA

ENDEREÇO: RUA HORÁCIO LEANDRO DE SOUZA, Nº 182, BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 32.894.249/0002-65

PROCESSO: Nº 88223/2023 – DATA: 26/12/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01778 – SÉRIE E – DATA: 20/12/2023

INFRAÇÃO: ENTREGAR AO CONSUMO PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 028959.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 396, INCISOS XVIII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 15 de fevereiro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2024.

Cyntia Zucolotto Barros
Gerente de Vigilância Sanitária